Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por Unanimidade votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 13/12/2010
Presidente

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Quadragésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidência do Senhor Valdir Cervelin e secretariada pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Adriana Dias Ferreira Borrasca. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Élcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Com a presença unânime dos Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária de 2010. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir é feita a leitura do Expediente. **PROJETO DE LEI Nº 71/2010**, de autoria do Sr. Prefeito que "*Autoriza o Poder Executivo a elevar os valores das subvenções sociais concedidas ao Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam" e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, previstas na Lei nº 2.318, de 7 de dezembro de 2009*". Às Comissões competentes. **RESPOSTAS DO EXECUTIVO**: Ofício nº 647/2010, referente ao Requerimento nº 355/2010, de iniciativa do Vereador Valdir Cervelin, *que solicita cópia do contrato firmado entre a Municipalidade e a construtora que realizou o asfalto no acesso do Cemitério da Vila de Paulópolis. (à disposição no setor competente da Prefeitura, no dia 15/12/2010, às 15 horas)*. Ofício nº 645/2010, referente ao Requerimento nº 352/2010, de iniciativa do Vereador Rogério Teixeira Barbosa, *respondendo que os veículos inoperantes são: o Caminhão F-4000, ano 84; a Esteira Fiat AD7B, ano 95; Retroescavadeira FB 80, ano 95; e a Motoniveladora FG85B, ano 97*. Ofício nº 646/2010, referente ao Requerimento nº 353/2010, de iniciativa do Vereador Rogério Teixeira Barbosa e subscrito pela Vereadora Adriana, *respondendo*

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

que estão aguardando a liberação de recursos por parte da CDHU para acelerar as obras em andamento do Núcleo na Vila de Paulópolis. Ofício nº 649/2010, referente ao Requerimento nº 361/2010, de iniciativa do Vereador Rogério Teixeira Barbosa, *que solicita cópia do processo licitatório que tem como objeto a aquisição de materiais de construção a serem utilizados nas 100 casas de Paulópolis (à disposição no setor competente da Prefeitura, no dia 30/12/2010, às 15 horas).* **REQUERIMENTOS:** nº 377/2010, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca e subscrito pelo Vereador Valdir Cervelin; nº 378/2010, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; nº 379 e 380/2010, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; nº 381/2010, de autoria do Vereador Valdir Cervelin e subscrito pelos demais Vereadores; nºs 382 a 384/2010, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; nº 385/2010, de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo; e nº 386/2010, de autoria do Vereador Rafael Garcia Barnabé dos Santos. **INDICAÇÕES**: nºs 583 a 587/2010, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; nº 588/2010, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; nºs 589/2010, de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo; nº 590/2010, de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo e subscrito pela Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; nº 591/2010, de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo; nº 592/2010, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. **DIVERSOS**: Ofício da Câmara dos Deputados comunicando que os recursos do Orçamento da União pagos ao Município de Pompeia, referentes ao Programa de Trabalho, no período de janeiro a outubro de 2010, foi na ordem de R$ 7.732.816,04. Ofício da Câmara dos Deputados comunicando que os recursos do Orçamento da União empenhados ao Município de Pompeia, referentes ao Projeto Atividade, no período de janeiro a outubro de 2010, foi na ordem de R$ 1.102.250,00. Telegrama do Ministério da Saúde comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde na ordem de R$ 2.430,00, para o pagamento de mamografia. Ofício do Ministério da Educação comunicando a liberação de recursos para a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na ordem de R$ 61.013,82. Ofício da ARTESP respondendo o Requerimento nº 120/2010, de autoria dos Vereadores Rogério Valdir e Fidelcino sobre os motivos dos usuários da Empresa de Transporte Expresso Adamantina não conseguirem comprar passagens com destino do Município de Pompeia, ou partindo de Pompeia. Ofício da TELEFÔNICA respondendo o Requerimento nº 323/2010, de autoria do Vereador Rafael Garcia

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Barnabé dos Santos, a respeito da instalação de um telefone público na Rua João Cursi, no Jardim José Januário. Ofício do Deputado Said Murad, líder do PSC na Assembleia Legislativa, respondendo o Requerimento do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin sobre a instalação dos postos de atendimento de serviços essenciais em Pompeia. Convite da Fundação Shunji Nishimura – Mantenedora da Escola Profissionalizante Chieko Nishimura, para a formatura da 6ª Turma do Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Usinagem que acontecerá no dia 17 deste mês, às 19h30, no Ginásio de Esportes Chieko Nishimura. Convite do III Encontro Nacional de Vereadores que será realizado nos dias 7, 8 e 9 deste mês, em Brasília. Cartão de Natal da UNILAB – Laboratório de Análises Clínicas. E-mail do Jovem Carlos Rogério Barbosa, filho do Pastor Luis, agradecendo este Legislativo pela concessão do Título de Cidadão Pompeense ao seu pai. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pela ordem alfabética usou da palavra, por breves minutos, a **Vereadora ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA** discorrendo sobre duas Indicações que apresentou nesta Sessão, sugerindo ao Sr. Prefeito oferecer transporte gratuito aos universitários até meados de dezembro, e que envie a esta Casa um projeto de lei concedendo um reajuste salarial na ordem de 12% (doze por cento) aos servidores municipais. Na sequência usou da palavra o **Vereador ÉLCIO RIGOTTO ZAPPAROLI** fazendo comentários inicialmente sobre as notícias de superfaturamento que ocorreram na semana passada referentes aos contratos dos shows da festa do peão. Disse que fala com tranquilidade sobre esse assunto, porque sempre esteve perto na realização das festas do peão e que por isso sempre soube o que acontece nessas festas. Explicou que quando a internet lança notícias sem provas, infundadas, depois a vítima tem que correr atrás para tirar as dúvidas, mas que o Prefeito já esclareceu esse assunto à imprensa. Proferiu que acha interessante quando levantam polêmicas, que estão querendo até discutir como será utilizado o orçamento para o próximo ano. Quanto ao Requerimento do vereador Valdir Cervelin em relação à ONG, mencionou que também acha interessante envolver os membros dessa entidade, acreditando que eles não estão se envolvendo tendo em vista a transparência da administração. Porém relata que a ONG precisa se envolver, precisa vasculhar tudo para tirar todas as dúvidas, para que o grupo do Prefeito Oscar não passe como desonesto. Terminou solicitando mais uma vez à ONG que traga à população uma posição do que aconteceu, esclarecendo que dá por encerrado esse assunto, porque

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

sabe como são feitas até hoje as coisas em Pompeia, que fala com tranquilidade, relatando que o custo dos shows em 2010 foi um pouco acima de 2009, porém menor que 2008. A seguir usou da palavra o **Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA** dizendo inicialmente que dá por encerrado o assunto do custo dos shows, tendo em vista que o Ministério Público já está investigando e trará toda a verdade. Continuando teceu várias considerações a respeito de uma resposta do Executivo ao seu Requerimento que solicita cópia do Relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Prefeitura relativas ao ano de 2009. Explicou que o Prefeito além de não enviar as cópias do Relatório, citou, para a sua surpresa, o Artigo 37 da Constituição Federal. Mencionou ainda que esse Artigo não trata apenas da legalidade, e sim da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência do serviço público, e que não sabe por que o Vereador não pode ter acesso a esse Relatório. Em seguida leu alguns trechos de uma sentença do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que julgou ilegal admissão de pessoal em 2009. Neste momento usou da palavra o **Vereador LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN** discorrendo que o Relatório que o Vereador Rogério citou deve ser um apartado das contas de 2009, que é comum acontecer apartado, tecendo também várias considerações ao Artigo 37 da Constituição Federal, que no seu curso de direito é conhecido como LIMPE, ou seja, que dispõe sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. **RETORNANDO o Vereador Rogério** deixou registrado o seu desabafo e o seu descontentamento, explicando que presta contas para a população e não para o Prefeito e que esta Casa precisa ter uma atitude mais forte no tocante à fiscalização, que ela precisa ser livre. Em seguida usou da palavra o **Vereador VALDIR CERVELIN** inicialmente comentando sobre os Requerimentos que apresentou nesta noite que solicita informações ao Sr. Prefeito sobre a regulamentação de diversas leis e sobre a possibilidade do Executivo enviar a esta Casa um projeto visando a equiparação da hora-aula do Professor de EMEI com os Professores de EMEF. Também falou sobre o Requerimento que solicita informações aos responsáveis pelo Pronto Socorro da Santa Casa local a respeito da demora no atendimento. Prosseguindo disse que a reforma da Câmara está a todo vapor, que esta Casa fez várias reuniões da Câmara Itinerante, esperando que no próximo ano esta Casa continue realizando essas reuniões, torcendo para que a população compareça em número maior. Encerrou as suas palavras dizendo que termina o seu mandato de Presidente bastante tranquilo, que fez

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

tudo o que foi possível, e que fica bastante feliz em ver pessoas retornarem a esta Casa, inclusive de sites. **Encerrado o Pequeno Expediente passa-se à ORDEM DO DIA**. Procedida a chamada constatou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do **Projeto de Lei nº 71/2010**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "*Autoriza o Poder Executivo a elevar os valores das subvenções sociais concedidas ao Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, previstas na Lei nº 2.318, de 7 de dezembro de 2009*". Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 66/2010,** de autoria do Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA, que "*Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de Pompeia, e dá outras providências*". Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Feita a votação é aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 69/20120**, de autoria da Vereadora ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA, que "*Acrescenta Parágrafos ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pompeia, dispondo sobre a equiparação da hora-aula do cargo de professor de EMEI com a hora-aula do cargo de professor de EMEF e dá outras providências".* Neste momento o Sr. Presidente esclarece que, em virtude do parecer das comissões competentes, o respectivo Projeto fica ARQUIVADO nesta Casa. **Projeto de Resolução nº 2/2010**, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal, que "*Dispõe sobre a reestruturação do Quadro geral de Pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências*". Leitura do **Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 02/2010**, assinado pela Mesa da Câmara. Não havendo discussão é colocado em votação. A pedido do Sr. Presidente é feita a votação nominal, constatando-se a aprovação do SUBSTITUTIVO ao Projeto de Resolução nº 02/2010 por unanimidade. Após a aprovação do respectivo Substitutivo, o Sr. Presidente pronunciou as seguintes palavras: Gostaria de esclarecer a todos os presentes que cada ser humano tem um modo de pensar, e eu como funcionário público da Delegacia de Pompeia entendo que cada funcionário tem que saber o quanto merece ganhar. Eu acho que se a gente trabalha direitinho tem que receber por esse trabalho. E como patrão hoje, porque eu estou Presidente da Câmara até dia 31 de dezembro, e não sou Presidente da Câmara, e também porque apenas estou como Vereador. Entendo que quando os seus funcionários realizam esse serviço a contento também

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

merecem ganhar por isso. Este Projeto, que foi apresentado pela Mesa é uma reestruturação. A Mesa e os demais vereadores entenderam que deveriam aprová-lo por unanimidade, porque os funcionários desta Casa realizam o seu trabalho a contento. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valdir Cervelin
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Adriana Dias Ferreira Borrasca
2ª Secretária

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo